



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE FEIJÓ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 306, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017.

Anula as Portarias nº 299 , de 05 de Dezembro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIJÓ – ACRE, no uso das atribuições legais e com base no que preceitua o inciso VI, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE

Art. 1º Anular as Portarias nº 299, datada de 05/12/2017, publicada no D.O.E. nº 12.194, pág. 48, de 07 de dezembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Feijó - Acre, 14 de Dezembro de 2017.

Kiefer Roberto Cavalcante Lima
Prefeito de Feijó

